

EMENTA: DÁ O NOME DE EDMUNDO BARCELOS VELOSO AO Núcleo de saúde da família localizado à rua Cel. Austriclínio neste município de JOAQUIM NABUCO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Senhor Daniel Azevedo Bispo, no uso de suas atribuições constitucionais, e em conformidade com o que disciplina a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de EDMUNDO BARCELOS VELOSO ao Núcleo de Saúde da Família situado à Rua Coronel Austriclínio, s/n, centro, Joaquim Nabuco-PE.

Art. 2º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco-PE, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021.

Daniel A. Bispo

Daniel Azevedo Bispo
Vereador - PTB

APROVADO
em 15 de junho de 2021

Somos de Parecer
Favorável

Somos de Parecer
Contrário

Relatório de Câmara de Saúde
Lírio Ferreira da Sil
Curso de Saúde
No Município de São Paulo
Frederico César M. S. Ferreira.
Aut. em São Paulo, 10/06/2021

APROVADO
em 16/06/2021